

FUNDO MANAUS SOLIDÁRIA**RESULTADO DEFINITIVO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL APTAS PARA CELEBRAÇÃO DOS TERMOS DE FOMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019-FMS**

O Fundo Manaus Solidária - FMS, por meio do seu Conselho Gestor, usando as atribuições legais, conforme disposto no item 9.15 do Edital de Chamamento nº 001/2019-FMS, **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado definitivo das Organizações da Sociedade Civil aptas à celebração dos Termos de Fomento, por ordem de classificação e eixo de atuação.

EIXO I – GERAÇÃO DE RENDA	
CLASSIF.	ORGANIZAÇÃO SOCIAL
1º	Conselho Comunitário do Bairro Zumbi dos Palmares
3º	Instituto Restaurar
4º	MAZON- Movimento Amigos da Zona Norte e Região
5º	Centro de Solidariedade São José
7º	Instituto Emanuel Rei Davi
EIXO II – INCLUSÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
CLASSIF.	ORGANIZAÇÃO SOCIAL
1º	Instituto Cultural de Desporto e Lazer - ICDLAM
2º	Centro Social Caminho Seguro
3º	Lar Batista Janell Doyle
4º	Grupo de Apoio a Criança com Câncer do Amazonas – GACC/AM
5º	Associação de Apoio a Criança com HIV/ Casa Vida
6º	Associação Beneficente O Pequeno Nazareno
7º	Instituto Transformando Vidas
8º	Grupo de Apoio a Portadores de Doenças Onco Hematológicas - Grupo Raio de Sol
9º	Associação Educacional e Beneficente Pão e Vida - NACER
10º	Aldeias Infantis SOS Brasil
11º	Clube de Mães da Japijândia
12º	Casa Mamãe Margarida
EIXO III – INCLUSÃO SOCIAL DE JOVENS E ADULTOS	
CLASSIF.	ORGANIZAÇÃO SOCIAL
2º	Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda Esperança Dom Gino Malvestio
3º	Instituto Jovens do Futuro
4º	Instituto Solidário pela Vida
5º	Instituto de Ação Social Vida e Saúde do Amazonas - IASVISAM
EIXO IV – INCLUSÃO SOCIAL DE IDOSOS	
CLASSIF.	ORGANIZAÇÃO SOCIAL
1º	Associação de Idosos Unidos Venceremos - UNIVE
2º	Casa do Idoso São Vicente de Paulo
3º	Instituto Abílio Pontes
EIXO V – INCLUSÃO SOCIAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
CLASSIF.	ORGANIZAÇÃO SOCIAL
1º	Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações - Instituto Felippo Smaldone
2º	Associação de Amigos do Autista no Amazonas
3º	Associação dos Deficientes Intelectuais do Amazonas
4º	Instituto Autismo no Amazonas
5º	Coordenação do Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase - MORHAN
EIXO VI – DEFESA DE DIREITOS	
CLASSIF.	ORGANIZAÇÃO SOCIAL
1º	Associação Philippe Sócias da Comunidade Nova Aliança
2º	Associação de Amparo Social Frei Mário Monacelli
3º	Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda Esperança Irmã Cleusa Rody
4º	ONG Renascer

Manaus, 29 de novembro de 2019.

Elisabeth Valeiko do Carmo Ribeiro
Elisabeth Valeiko do Carmo Ribeiro
Fundo Manaus Solidária - FMS
Conselho Gestor Presidente

Monica Elizabeth Santaella Fonseca
Monica Elizabeth Santaella Fonseca
Fundo Manaus Solidária - FMS
Conselho Gestor Vice-Presidente

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº. 078/2019 – PGM**

A **SUBPROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**,

CONSIDERANDO o que consta na Cl. nº 72/2019-PJC/PGM,

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor **LADYANE SERAFIM PEREIRA**, matrícula nº 114.503-7 A, responda, cumulativamente pelas atribuições do cargo de Procurador Chefe da Procuradoria Judicial Comum, no período de 06.01 a a 31.01.20, integrante da estrutura organizacional da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, com direito à percepção das vantagens inerentes ao exercício do cargo em substituição à titular **CARMEM ROSA SOEIRO ABREU DOS SANTOS**, matrícula nº 118.116-5 A, por motivo de férias regulamentares.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de novembro de 2020.

Maria de Lourdes Lobo da Costa
Maria de Lourdes Lobo da Costa
Subprocuradora Geral do Município

PORTARIA Nº. 080/2019 – PGM

A **SUBPROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**,

CONSIDERANDO o que consta no Memo. nº 159/2019-PCT - PGM,

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor **ANTÔNIA MARÍLIA MARQUES DE FRANÇA**, matrícula nº 134.214-2A, responda, cumulativamente pelas atribuições do cargo de Procurador Chefe da Procuradoria do Contencioso Tributário, no período de 02.12 a 20.12.19, integrante da estrutura organizacional da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, com direito à percepção das vantagens inerentes ao exercício do cargo em substituição ao titular **RODRIGO MONTEIRO CUSTÓDIO**, matrícula nº 115.332-3A, por motivo de férias regulamentares.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de maio de 2019.

Maria de Lourdes Lobo da Costa
Maria de Lourdes Lobo da Costa
Subprocuradora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS**EXTRATO**

1.ESPÉCIE E DATA: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2015 – Casa Civil, celebrado em 23/11/2019, Processo nº. 2019/19928/19951/00065.

2.CONTRATANTES: O Município de Manaus, através da **Secretaria Municipal de Parcerias E Projetos Estratégicos - SEMPPE** e FM Rodrigues & CIA Ltda.